



ORDEM DE SERVIÇO Nº 186 – DG/IFAM CITA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Contrato nº 09/2017, Processo nº 23744.00456/2017-28, entre o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Itacoatiara e a Associação dos Trabalhador(a)s Artesãs e da Agricultura Familiar do Baixo Arari de Itacoatiara/AM, referente à prestação de Serviços de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos do Ensino Médio do *Campus*, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do IFAM ITACOATIARA.

RESOLVE:

- I. AUTORIZAR o início dos serviços referente ao contrato supramencionado, prestação de Serviços de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pela Associação dos Trabalhador(a)s Artesãs e da Agricultura Familiar do Baixo Arari de Itacoatiara/AM.
- II. Esta Ordem de Serviço retroage ao dia 06/11/2017.
- III. DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 09/2017, Processo nº 23744.00456/2017-28, que versa sobre a prestação de Serviços de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, a fim de atender as necessidades do *Campus* Itacoatiara, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Associação dos Trabalhador(a)s Artesãs e da Agricultura Familiar do Baixo Arari de Itacoatiara/AM., em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, listados abaixo:

Ordem	Servidores	Cargo/função
01	Rondon Tatsuta Y. B. de Souza	Fiscal - Titular
02	Sandro Ferronato Francener	Fiscal - Substituto

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16